

ANEXO V DA PORTARIA Nº 6.571, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

ENSINO FUNDAMENTAL – Noturno

Educação Especial

MATRIZ CURRICULAR											
LEIS FEDERAIS NºS 9.394/96 E 11.274/06 E RESOLUÇÕES CNE/CEB 04/09, 04/10 e 07/10											
BASE N A C I O N A L COMUM	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Horas-aula semanais								
			Alfabetização			Interdisciplinar			Autorial		
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
	Linguagens	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	6	6	6	6
		Arte	1	1	1	1	1	2	2	2	2
		Ed. Física	3*	3*	3*	3*	3*	3*	3*	3*	3*
	Matemática	Matemática	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Ciências Humanas	Geografia	3	3	3	3	3	3	3	3	3
		História	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Total da Base Nacional Comum		24	24	24	24	24	25	25	25	25
	Parte Diversificada	Língua Brasileira de Sinais	LIBRAS	4	4	4	4	4	3	3	3
	Total da Parte Diversificada		4	4	4	4	4	3	3	3	3
	Total da Carga Horária		28	28	28	28	28	28	28	28	28
	Ensino Religioso		1	1	1	1	1	1	1	1	1

*Aulas com professor especialista, fora do horário de funcionamento do turno

DOCÊNCIA COMPARTILHADA – DECRETO Nº 54.452/13 – Dentro do horário de funcionamento do turno									
	Alfabetização			Interdisciplinar			Autorial		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Projetos	-	-	-	1#	2#	3*	-	-	-
Sala de Leitura	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Informática Educativa	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	3	2	2	2	2	1**	-	-	-
TOTAL	5	4	4	5	6	6	2	2	2
# Nº de aulas de orientação de projetos de acordo com o § 3º do art. 7º da Portaria nº 5.930/13									
*Nº de aulas estabelecidas de acordo com inciso II do art. 8º da Portaria nº 5930/13									
**01 aula para Projeto envolvendo LIBRAS em docência compartilhada									

Para todos os Ciclos do Ensino Fundamental

- 28 horas-aula X 40 semanas + 1.120 horas-aula
- 1.120 horas-aula X 45 minutos + 50.400 minutos
- 50.400 minutos + 3.000 minutos (recreio) = 53.400 minutos ou 890 horas